

O PROFESSOR PDE E OS DESAFIOS
DA ESCOLA PÚBLICA PARANAENSE

2012

VOLUME I

ESTUDO DO CENÁRIO AMBIENTAL VINCULADO AO ICMS ECOLÓGICO

Roseli Fátima Varela
Orientador: Elvis Rabuske Hendges

Resumo: As questões ambientais já a muitos anos vem integrando diferentes conteúdos trabalhados em sala de aula, neste sentido o presente artigo tem por objetivo principal apresentar os resultados referentes ao Estudo do Cenário ambiental vinculado ao ICMS Ecológico no Município de Planalto, relatando as análises e conclusões oriundas da implementação didático-pedagógica desenvolvidas durante o PDE e aplicada aos alunos da 4ª série do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado do Colégio Estadual João Zacco - Paraná EFMP. Os dados aqui demonstrados provêm da leitura e do estudo da Legislação Ambiental como da Lei do ICMS Ecológico ou Lei dos Royalties Ecológicos do Paraná e do Código Florestal Brasileiro (Lei 4.771/1965), da análise dos valores referentes ao ICMS Ecológico recebidos pelo município no ano de 2011, e também do Relatório Ações Ambientais Pela Vida – 2011 elaborado pela prefeitura municipal de Planalto e que demonstra como foram aplicados os recursos. Também foi realizada, uma pesquisa de campo voltada ao levantamento de informações, a fim de verificar se a população do município detém conhecimentos sobre o recebimento dos recursos do ICMS Ecológico e das ações realizadas com estes recursos. Diante dos levantamentos colhidos nesta pesquisa, observou-se que o município não possui estudos sobre as áreas de passivo ambiental. Como consequência, não há planejamento adequado das atividades na recuperação ambiental da bacia. Também constatou-se que as Áreas de Preservação Permanente ainda estão desprotegidas de mata ciliar embora a administração pública enfatize que faz um trabalho de Educação Ambiental, amplo. No entanto, conclui-se através da pesquisa de campo que a sociedade planaltina não sabe que o município recebe o recurso do ICMS Ecológico, qual o valor e em que a Gestão Pública aplica os recursos.

Palavras chave: Educação Ambiental; Meio Ambiente; Gestão Pública;

Contextualização do Problema

A evolução histórica da humanidade sempre esteve atrelada ao desenvolvimento dos recursos naturais para satisfazer às necessidades econômicas e de subsistência. Estas, no início, eram básicas e artesanais, mas com o aumento populacional, a mudança nas formas de produção, a urbanização, a evolução tecnológica e a mudança de padrões de consumo por sociedades consideradas, pelo modelo de desenvolvimento econômico, ricas e desenvolvidas, fez com que aumentasse drasticamente a degradação dos espaços, o esgotamento de recursos naturais e a desigualdade social.

No Brasil, desde o período da colonização até algumas décadas atrás, as riquezas naturais do território eram usadas, extraídas e os espaços eram ocupados sem critério ou planejamento. Este modelo de desenvolvimento econômico passou a ser questionado por ambientalistas que passaram a estudar a questão, a partir do momento em que a natureza desgastada e transformada, começa a reagir às degradações. Estes estudos revelam que se não houver o planejamento do uso dos recursos naturais, a recuperação, a preservação do que ainda resta, a qualidade de vida da sociedade e o futuro das próximas gerações estarão comprometidos.

Entre estes recursos naturais, a escassez de água potável passa ser pauta de discussões e projetos de organismos governamentais e não-governamentais, os quais, engendram políticas para recuperar e proteger este recurso. A água é um recurso natural renovável e essencial à manutenção de todas as formas de vida do planeta terra, encontra-se na forma líquida, sólida e gasosa e pode ser classificada como água doce, salobra ou salgada, conforme as características naturais onde está localizada. Segundo Rebouças (2006), a “água” refere-se em geral ao recurso natural desvinculado de qualquer uso ou utilização. Por outro lado, o termo “recurso hídrico” é a consideração da água como bem econômico.

A distribuição geográfica da água doce é irregular no mundo, pois, deve-se considerar a sua localização em relação às zonas climáticas e agrava-se quando se considera a distribuição pelos países segundo Rebouças (2006):

A Água doce é elemento essencial ao abastecimento do consumo humano e ao desenvolvimento de suas atividades industriais e agrícolas e é de

importância vital dos ecossistemas – tanto vegetal como animal – das terras emersas.(p.1).

A preocupação com a qualidade e a quantidade de água nos mananciais é devida às múltiplas formas de uso e também porque os rios são usados como receptores de dejetos humanos, industriais, insumos químicos e minerais, sem a devido planejamento em relação à proteção, conservação e a utilização, pela sociedade em geral e o poder público. Rebouças (2006) destaca sua preocupação:

Águas captadas de bacias hidrográficas não protegidas não são confiáveis para abastecimento público, pelo fato de meramente atender aos poucos parâmetros de qualidade estabelecidos pelos padrões gerais de qualidade ambiental ou potabilidade para águas de consumo humano (p.26).

Ainda de acordo com Rebouças (2006), quando se considera a quantidade de água do planeta, pode-se considerá-la como um recurso natural infinito, mas quando é considerada a qualidade dela, leva-se em conta o espaço donde este recurso se localiza, pois a água traz as características do lugar onde nasce, percorre e é armazenada.

Quanto à escassez quantitativa, Rebouças (2006) diz que a falta de água limita o desenvolvimento. Por outro lado, a escassez qualitativa causa sérios problemas à saúde pública, à economia e ao ambiente em geral, portanto a sociedade deve mudar seu comportamento quanto ao desperdício atual e não tratar a água como se fosse um recuso individual e particular.

Para que investimentos financeiros sejam feitos pela esfera Federal, Estadual ou Municipal se faz necessária a arrecadação de tributos para o desenvolvimento de projetos. Estes recursos são possíveis devido ao recolhimento de impostos pagos pela sociedade. Entre estes, está o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) que é um imposto instituído por Estados e o Distrito Federal e conforme a Constituição Federal, estes entes tem competência legal para determinar o valor tributário. Estes recursos arrecadados são aplicados nas atividades essenciais à população, tais como: educação, saúde, cultura, esportes, tecnologia, transporte, infraestrutura e meio ambiente. Articulado ao ICMS, o Estado

do Paraná foi pioneiro na criação da lei do ICMS Ecológico, que visa a aplicação nas questões ambientais.

Nesta perspectiva a criação da Lei do ICMS Ecológico ou dos Royalties bonifica os municípios que possuem em seu território, unidades de conservação e manancial de abastecimento. Esta foi regulamentada pelo decreto Estadual nº 2791/96, através da Portaria nº 044/96 GAB, a qual estabelece os critérios para o cálculo do fator ambiental e, através de portaria conjunta entre SUDERHSA/IAP/SANEPAR/EMATER de 01/97, institui às Câmaras Técnicas Estaduais, atribuições, cria as Câmaras Técnicas Regionais e determina as competências que a mesma terá.

De acordo com a Lei Estadual nº 9491, de 21 de dezembro de 1990, a divisão dos cinco por cento (5%) do ICMS que consta no Art.2º, será de “cinquenta por cento (50%) para municípios com mananciais de abastecimento e cinquenta por cento (50%) para municípios com unidades de conservação ambiental” (PARANÁ, 1991).

Segundo Pillippi e Magilio (2009), é necessário que a administração pública estude, pense estratégias, efetive ações, direcione investimentos e tome providências institucionais e jurídicos para implantação de uma política ambiental que garanta a qualidade do meio ambiente, a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável.

Inserido neste contexto, o município de Planalto, objeto deste estudo, está localizado na mesorregião do Sudoeste do Paraná, com sua sede localizada nas coordenadas 25°42'58" latitude sul e 53°45'58" longitude oeste. É formado por uma rede hidrográfica de pequenos rios de regime pluvial, na qual se destaca a microbacia do Rio Siemens, com uma área total de aproximadamente 4,5 km. Com o aumento da demanda de água para a população urbana e das atividades econômicas, tornou este, fornecedor de água para a captação e tratamento da SANEPAR (Empresa de Saneamento Básico do Paraná), a qual distribui também para o município de Capanema, fator este que Planalto insere na Lei do ICMS Ecológico através dos seguintes artigos:

Art.1º. São contemplados na presente lei, municípios que abriguem em seu território unidades de conservação ambiental, ou que sejam diretamente

influenciados por elas, ou aqueles com mananciais de abastecimento público.

Art.3º. Os municípios contemplados na presente lei pelo critério de mananciais, são aqueles que abrigam em seu território parte ou o todo de bacias hidrográficas de mananciais de abastecimento público para municípios vizinhos. (PARANÁ, 1991).

A microbacia do Rio Siemens por sua vez está situada à margem esquerda do Rio Iguaçu, possui duas nascentes, uma no Município de Pérola d'Oeste e a outra no Município de Planalto. As águas deságuam no Rio Iguaçu, atravessando o Município de Capanema. Conforme Bulau (2010) a área total é de aproximadamente 19 mil hectares (18.846,9 ha), totalizando mais de 188 km de extensão quando se considera as nascentes mais distantes e percorrendo o canal principal até a sua foz.

Como ocupação antrópica a agricultura mostra-se predominante através dos cultivos de soja, o milho, o trigo e o fumo. Em algumas propriedades estas atividades são irrigadas com a água do próprio rio Siemens. Além da agricultura, pratica-se a pecuária, principalmente a leiteira. Estas atividades econômicas de forma geral foram instaladas na bacia hidrográfica do rio Siemens bem como na totalidade da região sem nenhuma política que considerasse as questões ambientais, e estas são praticadas desde a ocupação e colonização deste espaço, provocando o desmatamento, a mecanização e o uso de produtos químicos na agricultura sem um controle sobre os passivos ambientais.

Neste contexto deve-se mencionar as leis ambientais vigentes em nosso país já a muitos anos e que tratam da preservação, recuperação e manutenção das Áreas de Preservação Permanente (APP) como a do Código Florestal Brasileiro Lei nº 4.771 homologado desde 1965 e atualizada pela Lei nº 7.808 de 1989 e que determina a extensão de mata nas margens dos rios, das nascentes e ainda em áreas com uma declividade acentuada. Nesta consta que:

as áreas de Preservação Permanente são consideradas as florestas e demais formas de vegetação situada ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima será: de trinta metros para os corpos hídricos de menos de dez metros de largura. De cinquenta metros para os cursos que tenham de dez a cinquenta metros de largura; de cem metros para os rios que tenham de cinquenta a duzentos metros de largura. De duzentos metros para aqueles

que tenham de duzentos a seiscentos metros de largura. De quinhentos metros para os cursos d'água que tenham largura superior a seiscentos metros. Também estabelece como áreas de Preservação Permanente aquelas situadas ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais; nas nascentes, ainda que intermitente e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a situação topográfica, num raio mínimo de cinquenta metros de largura; no topo de morros, montes, montanhas e serras; nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive.(BRASIL, Art. 2)

Assim com os valores recebidos pelo município de Planalto pela Lei do ICMS Ecológico fez-se um trabalho de recuperação da mata ciliar nas margens do Rio Siemens, construindo as cercas e realizando o plantio de árvores nativas ao longo deste, conforme Bulau (2010), "a área com cobertura vegetal em 2010 correspondia apenas a 44.8% das APP, ou seja, menos da metade das APP estão cobertas por florestas". Segundo ele, a preservação e a conservação da vegetação ao longo dos rios com espécies nativas, recuperam canais d'água assoreados, mananciais com nascentes extintas e serve como corredores de biodiversidade.

A função ambiental das APP, no que tange a área de estudo, sua recuperação e preservação é financiada pelos recursos advindos do ICMS Ecológico e a mesma deve preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas. No entanto, no município de Planalto, segundo pesquisa de campo, não há um trabalho de recuperação permanente da mata ciliar na bacia, a qual se apresenta com áreas extremamente desmatadas, sem o respeito ao limite de preservação estipulado na lei.

Desenvolvimento

Os valores recebidos pelo município de Planalto oriundos do ICMS Ecológico dependem da avaliação realizada por uma Câmara Técnica instituída por Lei e que é

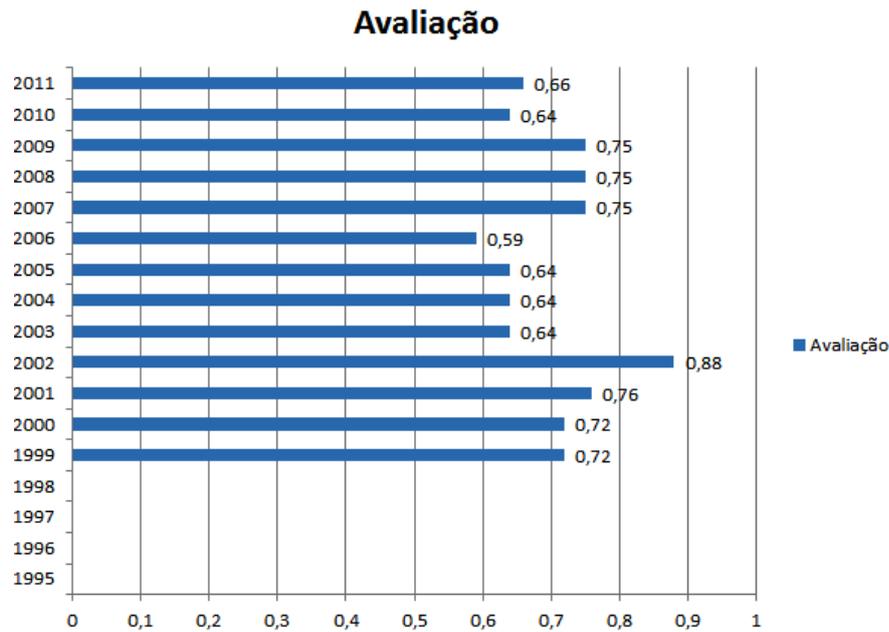
composta por técnicos do IAP de Francisco Beltrão e representantes de várias instituições. Esta Câmara Técnica atribui uma nota que representa 20% do total da avaliação, os outros 80% se dá considerando três fatores: a área do município dentro da bacia de captação, a quantidade e a qualidade da água.

A Câmara técnica baseia sua avaliação diretamente e indiretamente na aplicação do recurso do ICMS Ecológico pelas prefeituras que o recebe em questões ambientais como recuperação de APP, repovoamento florestal, destinação do lixo, diminuição do uso de agroquímicos, educação ambientais, dentre outros.

Assim para esta avaliação são considerados 12 itens pela Câmara Técnica, resultando em uma média final que vai de zero até 10 pontos: *Item I*, pondera a Mata ciliar dividida em três subitens, tais como: cerca, mudas e bebedouros; *Item II*, considera-se o programa de desenvolvimento florestal, que são avaliados programas para proteger fauna e flora, produção de mudas no viveiro municipal, mudas distribuídas, bem como, incentivo a silvicultura e o número de processos por ano de SISLEG; *Item III*, avalia o manejo e uso do solo, sendo analisadas em três subdivisões, técnicas conservacionistas, controle de focos de erosão e manutenção e readequação das estradas; *Item IV*, busca analisar o combate ao uso de agroquímico; *Item VI*, analisa-se a poluição industrial e comercial; *Item VII* trata do saneamento ambiental na área do manancial; *Item VIII*, analisa poluição por dejetos de animais; *Item IX* avalia a educação ambiental; *Item X* verifica o efetivo funcionamento do conselho de meio ambiente; *Item XI* trata da estrutura do meio ambiente *Item XII* analisa os projetos desenvolvidos no município para preservação ambiental na bacia;

Desta forma para o Município de Planalto o gráfico 01 apresenta a evolução da nota atribuída pela Câmara Técnica na última década pelas ações ambientais desenvolvidas por Planalto empregando parte do recurso advindo do ICMS Ecológico e que puderam ser avaliadas.

Gráfico 01: Avaliação do Município de Planalto, de 1995 à 2012



Fonte: SUDERSHA/IAP (2012)

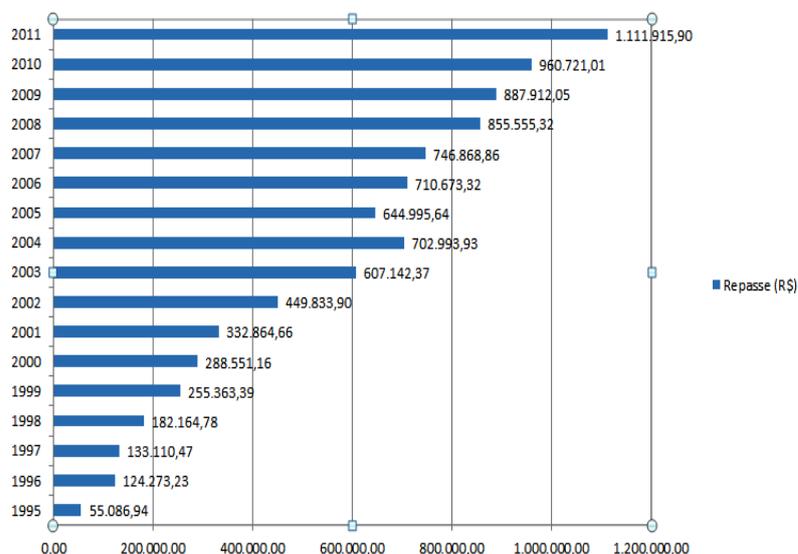
Quando se analisa o gráfico 01 da avaliação feita pela Câmara Técnica no município, que vai de zero (0) a um (1,0), percebe-se que ela é inconstante sendo que sua melhor avaliação se deu no ano de 2002 e a pior em 2006.

O Gráfico 02 por sua vez apresenta a evolução do valor em Reais que o poder público municipal de Planalto recebe através do repasse do ICMS Ecológico no período de 1995 à 2011.

Ao analisar o gráfico, percebe-se que os valores recebidos a partir de 1995 pelo município são significativos e têm aumentado anualmente, recebendo em 2011, ano deste estudo mais de 1,1 milhão de reais, valor este extremamente significativo para um município de pequeno porte como Planalto.

Neste contexto de avaliação - repasse de recurso - nova avaliação as prefeituras elaboram um plano de metas para o ano vindouro e um relatório de ações realizadas no ano que se passou, onde a cada ano deve-se prever e destinar parte de suas ações e políticas ambientais e dos recursos destinado a estas. Assim a prefeitura de Planalto elabora e disponibiliza um Relatório feito pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município que no ano de estudo (2011) recebeu o nome de “Ações Ambientais Pela Vida”,

Gráfico 02: Valor Repassado para Planalto em Dinheiro -1995-2011



Fonte: SUDERSHA / IAP (2012)

Ao estudar o referido relatório faz-se menção aos seguintes temas: - Construção de uma cerca de 10 mil metros de extensão na área da APP no ano de 2011; Plantio de 5.450 mudas de várias espécies às margens cercadas; Cerca de APP já instaladas apresentam bom estado de conservação; Incentivo à realização de proteção de fontes; Implantação de 10 de bebedouros com isolamento.

Ao citar o Viveiro Municipal, consta que foram produzidas 26.076 nativas, sendo que destas, foram distribuídas gratuitamente 15.450 mudas com documentos comprobatórios da entrega e que muitas foram distribuídas sem nenhum registro. Quanto ao trabalho no viveiro ainda se tem a produção de tempero escolar, ervas, plantas medicinais e flores para embelezamento das ruas;

Menciona que a equipe técnica orienta agricultores interessados em fazer reflorestamento comercial, no entanto, o Relatório não identifica os profissionais que formam a equipe, tampouco suas ações; O demonstrativo cita a parceria entre prefeitura municipal e a ACAPLA (Associação Central dos Agricultores de Planalto) no manejo e uso de solo na construção de base larga e murundus, enleiramento de pedras, roçadas em pastagens e limpeza de esterqueiras; Mostra o trabalho na manutenção e conservação das estradas. Sendo recuperados 250 km de estradas e feita a readequação de 50 km.

A sequência trata ainda do uso de Agroquímicos o qual cumpre aos programas do estado no recolhimento das embalagens, menciona que 772 agricultores devolveram as embalagens lavadas; Cita também a construção de 4 agroflorestas graças a parcerias com entidades da agricultura familiar, mas não informa qual foi a participação do município nestas ações;

Quanto à questão do lixo diz que se fazem mutirões em todo o município envolvendo outras secretarias. No que trata da coleta seletiva consta que o município auxilia os coletores autônomos, com camisetas, reformas de carrinhos, estruturas para a prensa e comercialização do lixo reciclável. Também diz que há um trabalho contínuo de orientação e separação do lixo, confecção e distribuição de sacolões juntos aos parceiros e sacolas retornáveis. Aponta que foram distribuídas lixeiras em espaços públicos como calçadas e praças. A coleta é feita pela empresa privada Sabiá Ecológica e, conforme relatório, são coletados 3.520 Kg ao dia de lixo orgânico.

Na educação ambiental o trabalho realizado foi através de palestras para grupos organizados, entidades e escolas. Confeccionou-se folders e faixas a serem utilizadas em dias comemorativos. Afirma o relatório que foram atingidas mais de 10 mil pessoas, incluindo o programa de rádio "Instante Ambiental". Consta no relatório, que há no município, concurso de frases ambientais e a melhor frase vai para a camiseta de uniforme a ser distribuída pelo prefeito municipal a todos os alunos da rede municipal de ensino.

Como projetos para preservação ambiental na bacia existem uma lista de atividades: de olho no óleo, papa pilhas, carta circular entregue às igrejas, clipes ambientais, som de rua, nosso pátio, adubação verde, expofeira, calendário ambiental, concurso de regulagem de colheitadeiras, concurso de perdas, cisterna na APAE, dia de campo, composto orgânico, desenhos no chão do dia dos Corpus Crist, combate à dengue, folhagens na escola, fonte de água na igreja matriz, fotos da zona rural mostrando a geada, granizo e seca, fotos de dia de campo, a poda urbana, embelezamento da praça central, decoração de natal;

Uma das ações da implementação pedagógica na escola foi a análise do relatório acima. As conclusões obtidas foram que o mesmo apresenta dificuldade para o entendimento, pois as informações sobre as ações que o município

desenvolve são insuficientes, não contendo na maioria dos itens, informações básicas como: objetivos, período de desenvolvimento, número de pessoas beneficiadas e valor aplicado em cada atividade. Nesta análise, os alunos observaram que a maioria das atividades que consta no relatório são agrícolas, sistema viário e de infra-estrutura, as quais apresentam resultados positivos ao meio ambiente, como por exemplo a construção de base larga que protege o solo, evitando o escoamento da água em áreas de declive com velocidade, levando consigo a camada superficial do solo e provocando o assoreamento do rio. No entanto, estas ações estão sendo desenvolvidas com recursos do ICMS Ecológico, o que impossibilita a aplicação específica nas questões ambientais. Segundo os alunos “as ações de cunho ambiental são as mais simples e de menor investimento”. “Não há um estudo por parte da Secretária Municipal do Meio Ambiente para planejar e viabilizar o uso dos recursos do ICMS Ecológico”. “As ações referentes à agricultura, não são pensadas para a proteção do meio ambiente, mas no intuito de fins econômicos”.

Ao analisar o Relatório Ações Ambientais pela Vida - 2011, percebe-se uma diversidade de ações realizadas com o recurso do ICMS Ecológico e que não tem implicações diretas ou indiretas com a solução de problemas ambientais como: Cultivo de ervas e plantas medicinais; Cultivo tempero escolar; Embelezar com consciência; Concurso de frases ambientais nas escolas municipais; Carta circular encaminhada as igrejas; Som de rua; Expofeira; Chimarródromo; Leite a base de pasto; Calendário ambiental; Curso de regulagem de colheitadeira; Concurso de perdas; Grupo de jovens sementes da esperança; Dia de Campo; Corpus Christi; Dengue; Entrega de uniforme com a frase de concurso pelo prefeito municipal; Folhagem na escola; Fonte de água na igreja matriz; Geada, granizo e seca; Jovem aprendiz; Poda urbana; embelezamento da praça central; Natal; Livro Pau Brasil em Francisco Beltrão; Estradas; Manejo e uso do Solo; Pomar nas escolas.

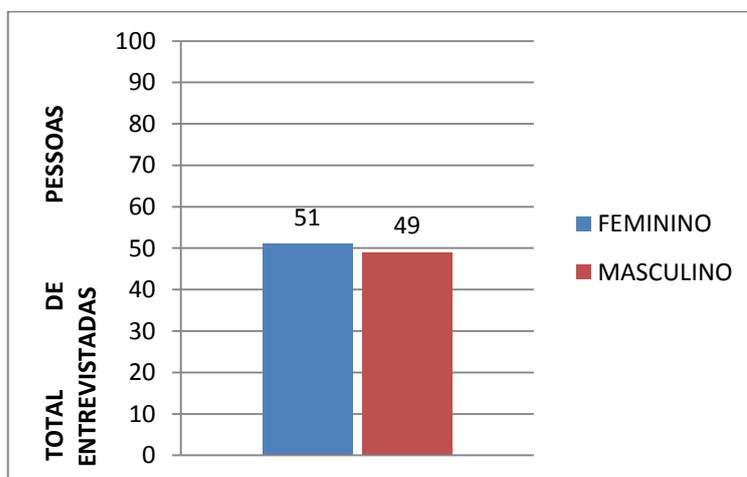
Outros projetos estão diretamente ligados a solução dos problemas ambientais, como: Mutirões coleta de lixo; Coleta seletiva do lixo; Sacolão de lixo; Sacola de lixo para veículos; Lixeiras urbanas; Sacolas retornáveis; De olho no olheio; Papa pilhas; Adubação verde; Clipes ambientais, porém foram projetos de uma única ação, que não tiveram continuidade.

Proteções de fontes e agroflorestas, projetos custeados com recursos federais, são citados no relatório como ações municipais.

Dentre as metodologias utilizadas como instrumentos de investigação neste estudo, a pesquisa de campo foi determinante para o levantamento dos dados quantitativos em relação ao nível de informação sobre o ICMS Ecológico (valores e aplicabilidade) pela população do município de Planalto.

A pesquisa de campo foi realizada pelos alunos da 4ª série do Curso Técnico em Meio Ambiente, os quais entrevistaram moradores de sua localidade, na intenção de obter dados do grau de informação sobre o ICMS Ecológico e sua aplicabilidade no Município de Planalto. No total foram realizadas cem (100) entrevistas, sendo cinquenta e uma (51) mulheres e quarenta e nove (49) homens, Gráfico 03.

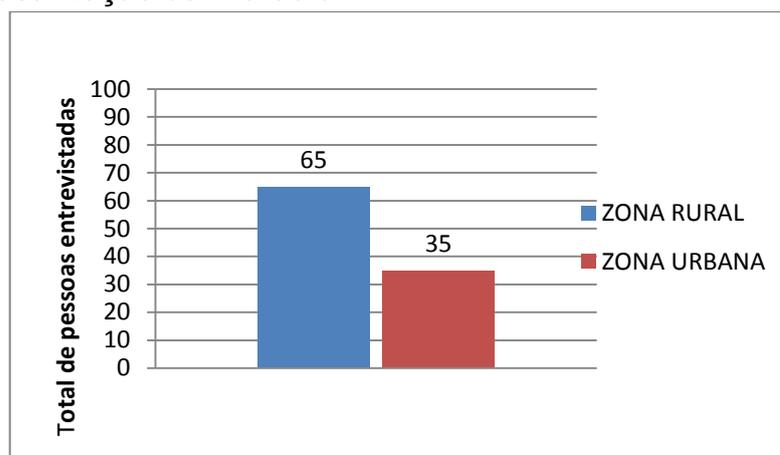
Gráfico 03: Identificação por sexo.



Organização: Autora

O Segundo gráfico representa o número de pessoas que foram entrevistadas, sendo, sessenta e cinco (65) pessoas na zona rural e trinta e cinco (35) na zona urbana, Gráfico 04.

Gráfico 04: Localização da moradia.

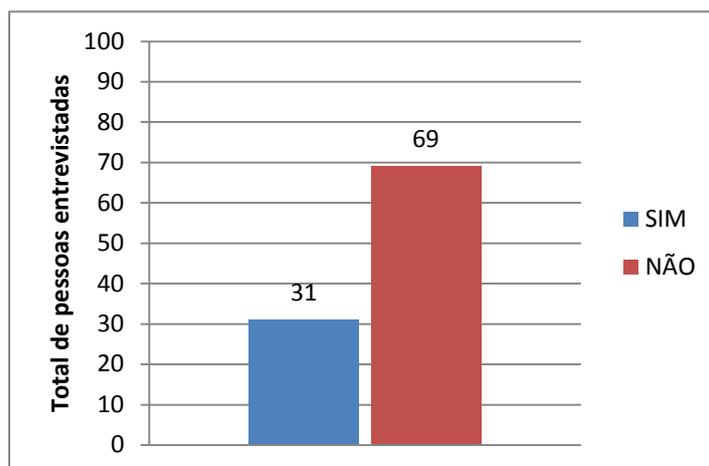


Organização: Autora

A terceira questão da entrevista busca identificar o veículo pelo qual as pessoas mais recebem informações sobre as questões ambientais. As opções de respostas eram: jornais impressos, revistas, palestras, jornais de televisão, rádio, escola, não me interessa o assunto, nunca recebi informação. A maioria dos entrevistados destacou os jornais das redes de televisão como sendo a principal fonte de informação, seguida por informações via rádio. Fato que merece ressaltar da entrevista que somente duas pessoas responderam não se interessar pelo assunto e duas que nunca receberam informações. Com esses dados é possível identificar que como os canais de televisão são de outras regiões do país, a informação que chega até a população não é a do município, outro fator relevante é que a rádio do município é comunitária e só atinge uma área muito próxima à zona urbana, onde está localizada, portanto a grande maioria da população de Planalto que vive na zona rural não tem acesso à programação local.

Na questão quatro representada no Gráfico 05, a pergunta questionava o entrevistado se ele sabia o que era ICMS Ecológico. As opções de respostas eram sim e não. Das 100 entrevistas realizadas sessenta e nove (69) das pessoas responderam que não sabiam o que era e somente trinta e uma pessoas (31) responderam que sabiam do que se tratava.

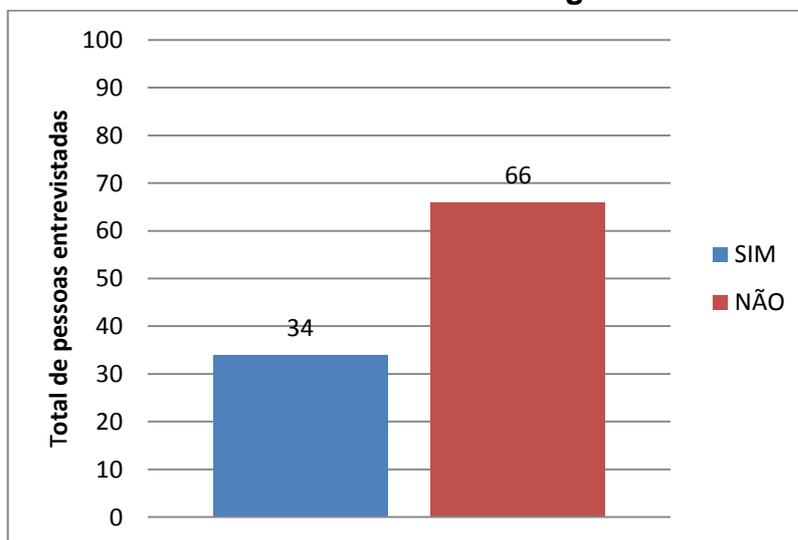
Gráfico 05: Sobre o conhecimento da existência do ICMS Ecológico.



Organização: Autora

A questão cinco perguntava aos entrevistados se os mesmos sabiam que o município de Planalto recebia o recurso do ICMS Ecológico. Somente trinta e quatro (34) dos entrevistados responderam que sabiam e sessenta e seis (66) responderam que não sabiam, conforme Gráfico 06.

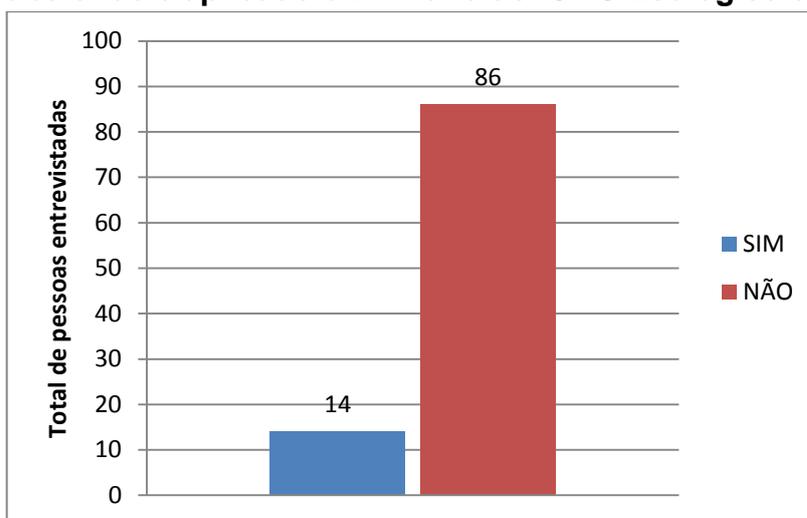
Gráfico 06: Sabe se Planalto recebe o ICMS Ecológico.



Organização: Autora

A questão seis da entrevista, indagava se os entrevistados sabiam onde o dinheiro era aplicado pelo município, as opções de respostas eram sim ou não. Dos cem entrevistados somente quatorze (14) pessoas responderam que sabiam e oitenta e seis (86) disseram não saber onde são aplicados os recursos, Gráfico 07.

Gráfico 07: Sabe onde é aplicado o Dinheiro do ICMS Ecológico em Planalto.

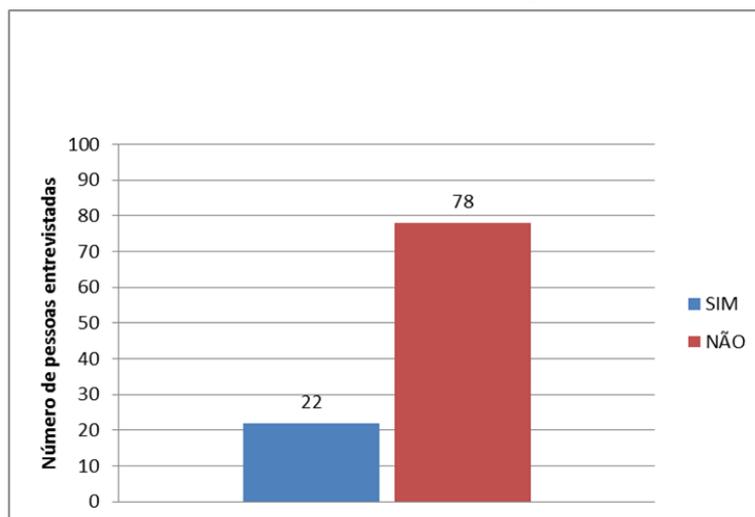


Organização: Autora

A sétima questão perguntava se os entrevistados sabiam por que o município recebia este recurso. Um número de setenta e oito (78) respondeu que não e vinte dois (22) disseram que sabiam. Aos que respondiam que sim, eram levados a responder uma segunda questão, onde deveriam descrever o motivo do recebimento do recurso. Porém dos que responderam que sim, somente oito (08) entrevistados citaram o nome do Rio Siemens, mas por que é dele que é captada a água pela SANEPAR e distribuída para a população de Capanema, não houve nenhuma resposta. Entre as várias respostas dadas, foi que era “para ajudar os colonos”, “distribuição entre os produtores que margeiam e que tem reservas”, “para preservar as bacias de águas e nascentes”, e “por que nossa região é bem arborizada”.

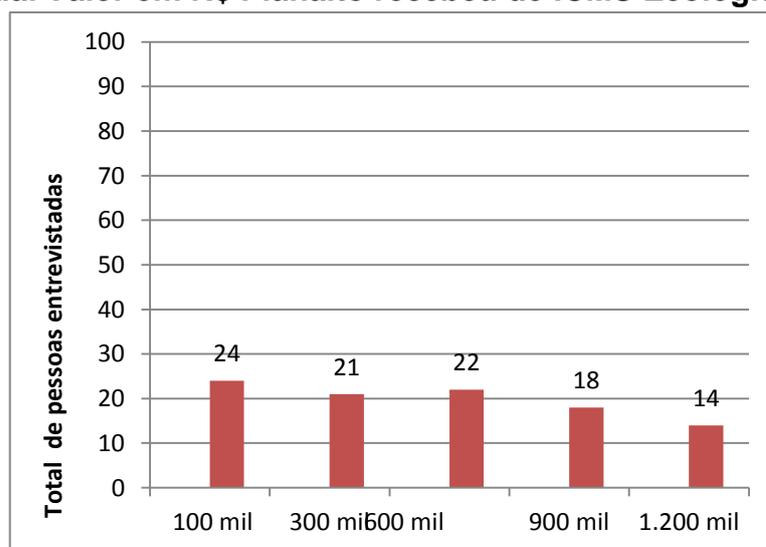
Na sequência da pesquisa se investigou se a população sabia o valor que o município de Planalto havia recebido no ano de 2011 do ICMS Ecológico. Como opções, havia cinco respostas com valores sugeridos: de até cem mil reais, de até trezentos mil reais, de até seiscentos mil reais, de até novecentos mil reais e o valor de até um milhão e duzentos mil reais que aproximava-se do valor que o município recebeu. Somente quatorze pessoas responderam o valor aproximado de um milhão e duzentos mil reais (R\$ 1.200.000,00). No ano do referido estudo, o município recebeu um milhão, cento e onze mil e novecentos e quinze reais e noventa centavos. (R\$ 1.111.915,90).

Gráfico 08: Porque Planalto recebe o ICMS Ecológico.



Organização: Autora

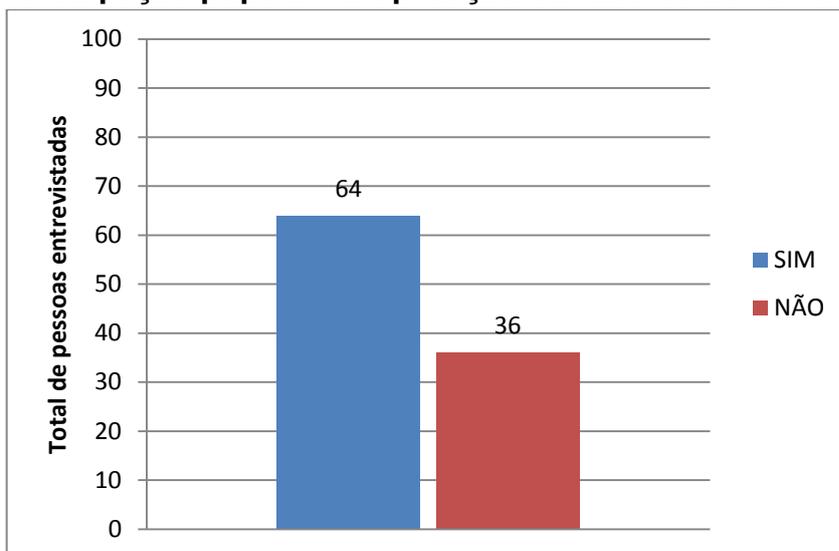
Gráfico 09: Qual Valor em R\$ Planalto recebeu de ICMS Ecológico em 2011.



Organização: Autora

A nona questão perguntava se os mesmos gostariam de ser ouvidos para aplicação destes recursos nas questões ambientais do município. Do total, sessenta e quatro pessoas responderam que sim, que gostariam de ser ouvidos e trinta e seis disseram não, que não gostariam de serem ouvidos.

Gráfico 10: Participação popular na aplicação do recurso do ICMS Ecológico.



Organização: Autora

Na décima questão vários problemas ambientais foram sugeridos, combate ao desmatamento, saneamento básico, coleta de lixo, conservação de solo, incremento à mata ciliar, proteção de nascentes, despoluição dos rios, uso de agrotóxicos e conservação de estradas. Destas, deveriam enumerar de um a três, destacando os problemas que merecem com urgência, soluções pelo poder público do município. As respostas foram bastante diversas, mas com o maior número de respostas citadas com o número um, foi o combate ao desmatamento, como segunda resposta, a despoluição dos rios e terceira, a proteção de nascentes. Mas ao considerarmos o problema citado aparecendo seja como número 1, 2 e 3, os problemas para os entrevistados tem esta ordem de prioridade, 1º a proteção de nascente, 2º despoluição de rios, 3º o combate ao desmatamento, 4º coleta de lixo, 5º conservação de solo, 6º conservação de estradas, 7º uso de agrotóxicos, 8º incremento a mata ciliar e 9º o saneamento básico.

A última questão questionava-os de como analisam a aplicabilidade dos recursos do ICMS Ecológico no Município de Planalto. Das respostas, quinze pessoas consideraram que estão bem aplicados, citando frases como: “bem aplicado”, “está bem aplicados os projetos são ótimos”, “tá melhorando muito, por fazer cercas e não cobrar e ajudar os agricultores”. Mas o restante dos entrevistados salientou que não sabia que o município recebe a verba, não sabe em que é aplicado, que não há divulgação do recebimento e das ações desenvolvidas. Alguns destacaram que estão investindo, mas que há muita coisa para melhorar. Entre as

respostas destacam-se: “poderia melhorar”, “ falta recursos ao meio ambiente”, “é bem aplicado mas tem atividades que podem melhorar”, “está mal aplicado pois não vejo resultado”, “ deveria melhorar as questões em geral relacionadas ao meio ambiente”.

Considerações finais

O *Estudo do Cenário Ambiental Vinculado aos ICMS Ecológico do município de Planalto* permitiu conhecer a legislação que trata da regulamentação e aplicabilidade dos recursos do ICMS ecológico. Considerando que a Lei nº 59 ou dos Royalties Ecológicos, apenas bonifica os municípios que possuem em seu território mananciais de abastecimento público, mas não determina a efetiva aplicação nas questões ambientais, possibilita aos gestores o uso indiscriminado deste recurso. Concluimos, por meio deste estudo que para a destinação específica deste, é preciso que o legislativo municipal elabore, comportando os valores recebidos, uma lei que defina ações e destine os recursos para as reais necessidades de recuperação e preservação da bacia do manancial, afim de garantir o uso exclusivo do ICMS Ecológico à problemática ambiental.

As análises oriundas da Implementação Pedagógica na Escola com base na pesquisa de campo comprovaram a hipótese levantada na problemática do projeto de estudo de que a população do município de Planalto não tem conhecimento sobre o recebimento dos recursos advindos do ICMS Ecológico e sua aplicabilidade. E ao observar o Relatório Ações Ambientais pela Vida -2011 fornecido pela Secretária do Meio Ambiente do Município de Planalto, constatou-se que os recursos do ICMS Ecológico recebidos pelo município no ano de 2011, foram destinados a diferentes áreas em ações que não possuem relações diretas com a solução de problemas ambientais.

Nas observações realizadas ao percorrer as margens do rio em estudo, percebe-se que a mata ciliar se reconstruiu apenas em alguns lugares as apresentando bastante fechada, mas há áreas onde a vegetação não se desenvolveu e as cercas precisam de manutenção.

De posse das avaliações feitas pela Câmara Técnica de Francisco Beltrão às ações no ano de estudo, comprovou-se que não há critérios específicos para avaliar as ações apresentadas pelo município. Esta atitude do órgão avaliador em não exigir a específica aplicação voltada às necessidades ambientais do município de Planalto, desobriga os gestores de realizarem um estudo aprofundado às áreas de passivo ambiental e desenvolverem um planejamento técnico para aplicabilidade de ações.

A efetivação de ações que viabilizem a preservação dos recursos naturais necessita que os estudos e as discussões dos vários segmentos da sociedade, tanto em escala local como global, sejam articuladas e pensadas pelo Estado como política de interesse público, pois há muitos conflitos de interesse nas questões ambientais. Conforme Pilippi e Magilio (2009), precisa-se definir objetivos e princípios que articulem, de forma concreta, leis, programas e métodos a serem utilizados na implantação destas ações por um governo, instituição ou grupo social.

Referências

BRASIL, Agência Nacional de Águas. <http://pnqa.ana.gov.br/default.aspx>, acesso em 19 de novembro de 2012.

BRASIL, **Constituição Federal 1988**. Título VIII Da Social. Capítulo VI Do Meio Ambiente. Artigo 225.

BRASIL, Lei nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965. **Código Florestal**. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4771.html, acesso em 11 de maio de 2012.

BÜLAU, Tiago Samuel. Universidade Estadual do Oeste do Paraná Centro de Ciências Humanas Curso de Geografia Bacharelado-. **Mapeamento das Áreas de Preservação Permanente da Microbacia do Rio Siemens, Planalto/Paraná** 2010. p.7-54.

GADOTTI, Moacir. **Educara para a Sustentabilidade**. São Paulo. Editora e Livraria Paulo Freire. 2009.

IBGE, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **Cidades**,

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?codmun=411980>, acesso em 19/10/2011

LEME, Rosana Cristina Biral. **Desenvolvimento e Meio Ambiente: Uma Avaliação das Políticas Públicas na Mesorregião Sudoeste do Paraná.** 2007.p.190-231

PARANÁ, **Diretrizes Curriculares da Educação Básica de Geografia.**(2008 p.51).

PARANÁ, **Lei Complementar nº 59** de 1º de Outubro de 1991, Disponível <http://www.aguasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15,Accesso> em 11 de maio de 2012.

PARANÁ. Instituto Ambiental do Paraná. (Vídeo cedido pelo Instituto Ambiental do Paraná) Agosto. 2012

PARANÁ. Companhia de Saneamento do Estado do Paraná. SANEPAR (Informações cedida pela Companhia de Saneamento do Estado do Paraná). Outubro. 2012

PHILIPPI JR, Arlindo. MAGLIO, Carlos Ivan. **Política e Gestão Ambiental: Conceitos e Instrumentos.** IN: PHILIPPI JR, Arlindo. PELICION, Maria Cecília Focesi (org). **Educação Ambiental e Sustentabilidade.** São Paulo, Editora Manole, 2009 p. 217-256.(Coleção Ambiental).

PLANALTO. Prefeitura Municipal de Planalto. **Relatório Ações Ambientais pela Vida-** 2011

REBOUÇAS, Aldo da C. **Água doce no Mundo e no Brasil.** IN: REBOUÇAS, Aldo da C. BRAGA, Benedito. TUNDISI, José Galizia (org). **Águas Doces no Brasil e no Mundo: Capital Ecológico Uso e Conservação.** 3º Edição. São Paulo, Editora Escrituras, 2006, p.1-35

RAMOS, Marise. **Possibilidades e desafios na organização do currículo Integrado.** IN: FRIGOTTO, Gaudêncio. CIVIATTA, Maria. RAMOS, Marise (org). **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições.** 2º Edição. São Paulo Editora Cortez, 2010.